



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA  
AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
IZABEL/PA**

Aos 18 dias de agosto do ano de 2023 a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, com sede Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060, Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.171.699/0001-76, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sálvio Carlos Freire da Silva**, nomeado através do Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12185D CREA/PA, e inscrito no CPF nº 426.589.692-87, residente e domiciliado na Travessa WE 05 B, Conjunto Cidade Nova IX, Coqueiro – Ananindeua-PA, CEP: 67.130-170, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - SRP Nº 012/2023, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA, POR DEMANDA JUDICIAL.**

**1.2** Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

**1.3** Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo primeiro** - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

- 1. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** situada na Passagem José de Alencar, nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020, inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95, neste ato representada por **FÁBIO LUÍS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, paraense, casado, empresário, CPF: 477.353.842-20, carteira de identidade nº 2459477 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro do Umarizal – CEP: 66.055-190 – Belém/PA.
- 2. P G LIMA COM LTDA:** situada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Ianetama – Castanhal/PA – CEP: 68.745-000, inscrita no CNPJ: 23.493.764/0001-61, neste ato representada por **POLYANA GRIPP LIMA**, brasileira, paraense, solteira, cirurgiã-dentista, CPF: 766.809.592-68, carteira de identidade nº 4203112 2ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1245, bairro do Nazaré – CEP: 66.060-425 – Belém/PA.
- 3. BARROSO & COSTA LTDA:** situada na Avenida Independência, nº 08, Quarenta Horas, Coqueiro – Ananindeua/PA – CEP: 67.120-406, inscrita no CNPJ: 40.057.037/0001-70, neste ato representada por **JULIANA ANJOS DA COSTA BARROSO**, brasileira, paraense, casada, farmacêutica, CPF: 023.473.872-35, carteira de identidade nº 470256-DIC/AP, residente e domiciliada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 135, Condomínio Firenzze. QD 17 Casa 33, Quarenta Horas, Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP 67.120-370.

**CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS.**

2.1 Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços dos seguintes fornecedores classificados:

<b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 16.647.278/0001-95</b>						
<b>Fone/Fax: 91 3248-4416 e 91 3355-6701</b>						
<b>E-mail: comercial@paramed.net.br</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	INSULINA GLARGINA, LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM 3ML.	UNIDADE	900	Marca: LANTUS/SANOFI Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 122,75	R\$ 110.475,00
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 110.475,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P G LIMA COM LTDA CNPJ: 23.493.764/0001-61 Fone/Fax: 91 3721-3037 E-mail: pglima.lic@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ACTINE PROTETOR SOLAR FPS30 SEM COR 40G, TOQUE SECO, SEM PERFUME.	FRASCO	36	MARCA/MODELO: ACTINE/DARROW; FABRICANTE: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	R\$ 90,99	R\$ 3.275,64
15	SABONETE LIQUIDO CORPORAL CETAPHIL PRO AD CONTROL RESTORADERM, FRASCO 295ML.	UNIDADE	36	MARCA/MODELO: CETAPHIL; FABRICANTE: GALDERMA BRASIL LTDA	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
16	CITONEURIN 5.000, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	108	MARCA/MODELO: CITONEURIN; FABRICANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	R\$ 69,00	R\$ 7.452,00
19	CONDRES AH, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	MARCA/MODELO: CONDRES; FABRICANTE:EMS S/A	R\$ 204,12	R\$ 7.348,32
47	MIRTAZAPINA DOSAGEM 30MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	MARCA/MODELO: MIRTAZAPINA; FABRICANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA	R\$ 188,32	R\$ 6.779,52
59	RELVAR ELLIPTA 200/25MG, FUROATO DE FLUTICASONA + TRIFENATATO DE VILANTEROL, PÓ PARA INALAÇÃO, USO INALATÓRIO POR VIA ORAL, CONTEÚDO COM 30 DOSES.	FRASCO	18	MARCA/MODELO: RELVAR ELLIPTA; FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE	R\$ 326,99	R\$ 5.885,82
65	SABRIL DOSAGEM 500MG, CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	MARCA/MODELO: SABRIL; FABRICANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 438,56	R\$ 15.788,16
70	TAMOXIFENO DOSAGEM 20MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	MARCA: CITRATO DE TAMOXIFENO; FABRICANTE: SANDOZ DO BRASIL	R\$ 187,93	R\$ 6.765,48
77	LOÇÃO HIDRATANTE, UMIDITÁ, HIPOALERGÊNICO, TOQUE SECO, LIVRE DE FRAGRÂNCIAS, NÃO COMEDOGENICO, FRASCO COM 500ML.	FRASCO	90	MARCA: UMIDITÁ; FABRICANTE: LIBBS-MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A	R\$ 169,00	R\$ 15.210,00
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 73.544,94</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BARROSO & COSTA LTDA CNPJ: 40.057.037/0001-70 Fone/Fax: 91 99101-7576 E-mail: inovafarma.saude@hotmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACETILCISTEINA DOSAGEM 600MG, CAIXA C/ 16 ENVELOPES.	CAIXA	36	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00
3	ACTINE SABONETE LIQUIDO FACIAL, 240ML, COM ACIDO SALICÍLICO, EXTRATO DE ALOE VERA E LACTATO DE MENTILA.	FRASCO	36	Marca: DARROW LABORATÓRIOS Fabricante: DARROW LABORATÓRIOS	R\$ 159,99	R\$ 5.759,64
4	ADINOS GEL CREME, DESONIDA 0,5MG/G, USO DERMATOLÓGICO, TUBO 30G.	TUBO	36	Marca: ACHE Fabricante: ACHE	R\$ 37,90	R\$ 1.364,40
5	ALPRAZOLAM DOSAGEM 0,5MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY	R\$ 14,00	R\$ 504,00
6	INSULINA HUMANA RECOMBINANTE ANÁLOGA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + CANETA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	900	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI AVENTIS	R\$ 47,23	R\$ 42.507,00
7	APRESOLINA, CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, DOSAGEM 50MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	90	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI AVENTIS	R\$ 20,20	R\$ 1.818,00
8	ATENOLOL DOSAGEM 25MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY	R\$ 17,00	R\$ 612,00
9	BACLOFENO 10 MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	CAIXA	54	Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO	R\$ 18,00	R\$ 972,00
10	BEZAFIBRATO DOSAGEM 200MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: EMS Fabricante: SEM	R\$ 64,00	R\$ 2.304,00
11	BUSONID, BUDESONIDA CAPSULAS PARA INALAÇÃO, DOSAGEM 200MCG, ACOMPANHA INALADOR, CAIXA COM 60 CÁPSULAS E 1 INALADOR.	UNIDADE	36	Marca: ACHE Fabricante: ACHE	R\$ 92,37	R\$ 3.325,32
13	L-CARNITINA DOSAGEM 500MG, SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, SEM GLÚTEN, CAIXA C/ 60 CÁPSULAS.	CAIXA	36	Marca: VITAFOR Fabricante: VITAFOR	R\$ 216,09	R\$ 7.779,24
14	CARVEDILOL 3,125MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 11,00	R\$ 396,00
17	CLORPROMAZINA DOSAGEM 40MG/ML.	FRASCO	36	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI AVENTIS	R\$ 13,00	R\$ 468,00
18	COENZIMA Q10 DOSAGEM 500MG, SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS, CAIXA C/ 60 CÁPSULAS.	CAIXA	36	Marca: VITAFOR Fabricante: VITAFOR	R\$ 199,50	R\$ 7.182,00
20	CONDRES ULTRA, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
21	COMBIRON GOTAS, GLICINATO FÉRRICO 131,58MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML.	FRASCO	36	Marca: ACHE Fabricante: ACHE	R\$ 47,84	R\$ 1.722,24
22	CRISAPINA DOSAGEM 5MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	R\$ 124,00	R\$ 4.464,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

23	DEPAKOTE ER DOSAGEM 500MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	R\$ 137,00	R\$ 4.932,00
24	DERIVA MICROGEL DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, ADAPALENO 1MG/G EM MICROESFERAS, USO ADULTO, EXTERNO, TUBO 30G.	TUBO	36	Marca: GLENMARCK Fabricante: GLENMARCK	R\$ 136,00	R\$ 4.896,00
25	DERSANI HIDROGEL C/ ALGINATO TUBO 85G.	FRASCO	18	Marca: LABORATÓRIO DAUDT Fabricante: LABORATÓRIO DAUDT	R\$ 235,00	R\$ 4.230,00
26	DULOXETINA DOSAGEM 30MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
27	EFFIENTE 10MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: DAIICHI SANKYO Fabricante: DAIICHI SANKYO	R\$ 680,00	R\$ 24.480,00
28	HIDRATANTE FACIAL EPIDRAT CALM PELE SENSÍVEL 40G, SEM FRAGRÂNCIA, CORANTE OU CONSERVANTES.	FRASCO	36	Marca: MANTECORP Fabricante: MANTECORP	R\$ 165,00	R\$ 5.940,00
29	PROTETOR SOLAR EPISOL COLOR PELE CLARA 70FPS 40G.	FRASCO	18	Marca: MANTECORP Fabricante: MANTECORP	R\$ 155,72	R\$ 2.802,96
30	PROTETOR SOLAR EPISOL INFANTIL FPS 70 FRASCO 100G.	FRASCO	18	Marca: MANTECORP Fabricante: MANTECORP	R\$ 119,80	R\$ 2.156,40
31	ESPIRONOLACTO.NA DOSAGEM 25MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	R\$ 20,00	R\$ 360,00
32	ETNA, CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS.	CAIXA	72	Marca: GROSS Fabricante: GLOSS	R\$ 145,00	R\$ 10.440,00
33	EXTRATO GLICÓLICO DE MAMACADELA 20% + ESSÊNCIA DE BERGAMOTA 20% + LOÇÃO HIDROALCOOLICA QSP 60ML.	FRASCO	36	Marca: UNICPHARMA Fabricante: UNICPHARMA	R\$ 76,23	R\$ 2.744,28
34	FIXARE, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 283,00	R\$ 5.094,00
35	FLUNARIZINA DOSAGEM 10MG, CAIXA C/ 50 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: VITAMEDIC Fabricante: VITAMEDIC	R\$ 28,00	R\$ 504,00
36	FUROSEMIDA DOSAGEM 40MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: BIOSINTÉTICA Fabricante: BIOSINTÉTICA	R\$ 15,72	R\$ 282,96
37	GLIFAGE XR DOSAGEM 500 MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: MERCK Fabricante: MERCK	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
38	HIDROXICLOROQUINA DOSAGEM 400MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 133,00	R\$ 4.788,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

39	HIXIZINE XAROPE, CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML FRASCO 120ML.	FRASCO	18	Marca: TRERASKIN Fabricante: THERASKIN	R\$ 94,00	R\$ 1.692,00
40	HYABAK 0,15% FRASCO 10ML.	FRASCO	36	Marca: GENON Fabricante: GENON	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
41	LOÇÃO HIDRATANTE HYDRAPORIN AI PELES SECAS E EXTRASSECAS, 450G.	FRASCO	36	Marca: MANTECORP Fabricante: MANTECOR	R\$ 359,00	R\$ 12.924,00
42	PROTETOR SOLAR FACIAL ANTIOLEOSIDADE IDEAL SOLEIL PURIFY 70 VICHY, G, TOQUE SECO, COM ARGILA VERDE E PROBIÓTICO, FRASCO COM 40 ML.	FRASCO	36	Marca: VICHY Fabricante: VICHY	R\$ 179,80	R\$ 6.472,80
43	LIBIAN DOSAGEM 1,25MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS	R\$ 100,77	R\$ 3.627,72
44	LORAZEPAM DOSAGEM 2MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	54	Marca: GERMED Fabricante: GERMED	R\$ 20,76	R\$ 1.121,04
45	LOTEPROL COLÍRIO, ETABONATO DE LOTEPRDNOL 5MG/ML, USO TÓPICO OCULAR, FRASCO 5ML.	FRASCO	18	Marca: BL Fabricante: BL	R\$ 84,00	R\$ 1.512,00
46	MIOSAN DOSAGEM 10MG, CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA, CAIXA C/ 10 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: ASPEN Fabricante: ASPEN	R\$ 41,97	R\$ 755,46
48	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA MUSCULARE DOSAGEM 05MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA	R\$ 27,81	R\$ 1.001,16
49	NASONEX DOSAGEM 50MCG, FUROATO DE MOMETASONA, SPRAY NASAL COM 120 DOSES.	FRASCO	18	Marca: SCHERING- PLOUGH Fabricante: SCHERING- PLOUGH	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00
50	NEULEPTIL 1%, PERICIAZINA, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20ML.	FRASCO	18	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI AVENTIS	R\$ 27,27	R\$ 490,86
51	NOVANLO DOSAGEM 5MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
52	ÔMEGA 3, 1000MG, ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS, EPA 540MG +DHA 360MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	36	Marca: FITOPRIME Fabricante: FITOPRIME	R\$ 64,05	R\$ 2.305,80
53	PACO, PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG, CAIXA C/ 36 COMPRIMIDOS.	CAIXA	54	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	R\$ 129,33	R\$ 6.983,82
54	PENTOXIFILINA DOSAGEM 400MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS.	CAIXA	54	Marca: GERMED Fabricante: GERMED	R\$ 103,92	R\$ 5.611,68
55	FOTOPROTETOR SOLAR FACIAL PHOTODERM NUDE TOUCH MINERAL 50 FPS, FRASCO COM 40ML.	FRASCO	36	Marca: BIODERMA Fabricante: BIODERMA	R\$ 184,30	R\$ 6.634,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

56	PREFORT COLÍRIO 1,0% FRASCO COM 5ML.	FRASCO	18	Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN	R\$ 83,55	R\$ 1.503,90
57	PROTETOR SOLAR NUTRIEX FPS 60 FRASCO 120ML, OIL FREE, COM VITAMINA E.	BISNAGA	18	Marca: NUTRIEX Fabricante: NUTRIEX	R\$ 63,00	R\$ 1.134,00
58	PREGABALINA DOSAGEM 75MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	72	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 120,00	R\$ 8.640,00
60	REPELENTE EXPOSIS INFANTIL SPRAY, SEM PERFUME, HIPOALERGÊNICO DOSAGEM 100 ML.	FRASCO	36	Marca: EXPOSIS Fabricante: EXPOSIS	R\$ 135,42	R\$ 4.875,12
61	REDOXON, ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML, USO PEDIÁTRICO FRASCO 20ML.	FRASCO	36	Marca: BAYER Fabricante: BAYER	R\$ 20,86	R\$ 750,96
62	RINOSORO SPRAY NASAL 9,0 MG/ML, CLORETO DE SÓDIO, FRASCO 50ML.	FRASCO	36	Marca: HYPERA Fabricante: HYPERA	R\$ 54,03	R\$ 1.945,08
63	SABONETE LIQUIDO DA CABEÇA AOS PÉS, BABY DOVE, FRASCO 400ML, PH NEUTRO.	UNIDADE	54	Marca: DOVE Fabricante: DOVE	R\$ 40,29	R\$ 2.175,66
64	SABONETE DE GLICERINA JOHNSON'S BABY, HIPOALERGÊNICO, FRASCO COM 400ML.	FRASCO	18	Marca: JHONSON Fabricante: JHONSON	R\$ 69,90	R\$ 1.258,20
66	SALBUTAMOL SPRAY, 100 MCG, 200 DOSES.	FRASCO	36	Marca: GSK Fabricante: GSK	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
67	SOMALGIN CARDIO DOSAGEM 100MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: E M S Fabricante: E M S	R\$ 81,87	R\$ 1.473,66
68	SUNMAX SENSITIVE 50FPS, FRASCO COM 60 ML.	FRASCO	36	Marca: STIEFFEL Fabricante: STIEFFEL	R\$ 356,97	R\$ 12.850,92
69	SUMAX INTENSE 60FPS, FRASCO 60G.	FRASCO	36	Marca: STIEFFEL Fabricante: STIEFFEL	R\$ 158,20	R\$ 5.695,20
71	TARFIC 0,1% TUBO COM 10G.	TUBO	180	Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS	R\$ 262,96	R\$ 47.332,80
72	TEINA 10MG, LUTEINA EM CAPSULA GELATINOSA MOLE, USO ORAL, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	R\$ 273,43	R\$ 4.921,74
73	TORVAL CR, VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO DOSAGEM 500MG, CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: TORRENT Fabricante: TORRENT	R\$ 56,68	R\$ 1.020,24
74	TRAMADOL DOSAGEM 50MG, CAIXA C/ 30 CAPSULAS.	CAIXA	54	Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA	R\$ 45,12	R\$ 2.436,48
75	TRELEGY 100+62,5+25MCG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: GSK Fabricante: GSK	R\$ 576,11	R\$ 10.369,98
76	TRISSOLAREN 5MG, CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS.	CAIXA	18	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA	R\$ 272,97	R\$ 4.913,46
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 347.266,98</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Parágrafo primeiro** - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo segundo**- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quarto** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

**3.2** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

**CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DO PRODUTO**

**4.1** Os produtos objeto deste certame deverá ser entregues na sede do município de Santa Izabel, conforme especificação do Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará;

**5.2** Os órgãos (Secretarias) participantes desta Ata de Registro de Preços, são:

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>	
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de Saúde

**5.3** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - Órgão Gerenciador.

**5.4** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.5** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.6** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.7** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

**5.8** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5.9** Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## **CLÁUSULA VI- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

**6.2** Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Santa Izabel do Pará instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.3** O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

**6.4** A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

## **CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES**

**7.1** À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**b) Multa**, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

**c) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

**Parágrafo segundo** – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

**Parágrafo terceiro**– Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

**Parágrafo quarto** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**Parágrafo quinto** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

**CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**8.1** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**CLÁUSULA IX – DO FORO**

**9.1** Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santa Izabel do Pará, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Izabel do Pará, 18 de agosto 2023.

**SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Gerenciador**

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95  
Fornecedor Registrado**

**P G LIMA COM LTDA  
CNPJ: 23.493.764/0001-61  
Fornecedor Registrado**

**BARROSO & COSTA LTDA  
CNPJ: 40.057.037/0001-70  
Fornecedor Registrado**